



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 540/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 178/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2050/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2051/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2052/2022

Extrato da Nota de Empenho nº2054/2022

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 267/2022

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 178/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) em virtude do dia do servidor público.

Parágrafo único - O disposto no Art. 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos por cada Secretário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2050/2022 Emitido em: 25/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03481/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO

ATA 05/2022 PA 41/2022 PE 12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 314,00 trezentos e quatorze reais *****

Dotação:12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.07

1.01.000

Água Clara, 25/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2051/2022 Emitido em: 25/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03480/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO

ATA 05/2022 PA 41/2022 PE 12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 2.355,00 dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais *****

Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.07

1.01.000

Água Clara, 25/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 540/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2052/2022** Emitido em: 25/10/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03482/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 41/2022 PE 12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.256,00 um mil, duzentos e cinquenta e seis reais *****
Dotação:12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.07
1.01.000

Água Clara, 25/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2054/2022** Emitido em: 25/10/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0050/22
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCA O EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03511/22
Processo Licitatório 137/22, Processo Administrativo 155/22,
Pregão Eletrônico 50/22, Registro de Preço 19/22 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 29.727,43 vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quare
Dotação:15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99
1.00.000

Água Clara, 25/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
267/2022	01.001-01.031.0014.2108-4.4.90.52.00	13.290,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

VAGNER GILBERTO ALVES 273204721-04

CNPJ do favorecido: 37.520.540/0001-06

Histórico: Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de quadros de legislatura para galeria de vereadores e quadros para galeria de ex-presidentes da Câmara Municipal de Água Clara/MS. As condições do objeto e entrega do mesmo, bem como a fiscalização, pagamento, obrigações do contratante e contratado e sanções administrativas (se houver) deverão estar em conformidade com o termo de referência do processo administrativo nº 021/2022 dispensa de licitação nº 008/2022.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 008/2022 Lei 8.666/1993

Data do Empenho: 21/10/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite